**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO (S) | 420510/2016 |
| INTERESSADO | REGISTRO CAU Nº 14731-1 |
| ASSUNTO | TAXAS DE ANUIDADES  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 22/2016 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 22 de setembro de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a solicitação da empresa inscrita no CAU sob nº 14731-1, para não pagar as anuidades em aberto da citada empresa nos exercícios 2015 e 2016;

Considerando o Parecer Jurídico nº 49/2016 emitido em 16/09/2016 concluindo que, diante do procedimento de baixa de registro ter ocorrido somente em 04/07/2016, ficando a empresa ativa junto ao CAU/GO até a data supracitada, deverá ser cobrado o pagamento relativo aos débitos de anuidade exercícios 2015 e 2016.

**DELIBEROU:**

1 - Reprovar a solicitação da empresa inscrita no CAU sob nº 14731-1 e determinar o pagamento das anuidades em aberto.

Goiânia, 22 de Setembro de 2016.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

LEÔNIDAS ALBANO DA SILVA JÚNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro